

3975



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 50538

DATA 23/08/2022

Izadora.

IZADORA VIANNA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
ARROIO DOS RATOS/RS

PROJETO DE LEI Nº 85/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022 - APAE DE ARROIO DOS RATOS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2022, celebrado entre o Município de Arroio dos Ratos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos.

Art. 2º O Termo Aditivo deverá prever o repasse adicional de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única ou conforme dispuser o cronograma de desembolso, pelo Município de Arroio dos Ratos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos.

Art. 3º O valor indicado no artigo 2º deverá ser aplicado, exclusivamente, nas finalidades indicadas no novo plano de trabalho e metas ajustadas, especialmente, na revitalização do espaço de lazer e pracinha, localizada na sede da Associação, sito à Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos – RS.

Art. 4º O Termo Aditivo a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos deverá ser precedido da apresentação de plano de trabalho, na forma estabelecida na Lei Federal nº 13.019/2014 e da disponibilidade orçamentária-financeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Termo de Fomento nº 006/2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Jéslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2022, em anexo, o qual *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022 - APAE DE ARROIO DOS RATOS.”*

O Projeto de Lei em apreço trata de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa celebrar Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2022, firmado entre o Município de Arroio dos Ratos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede a Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, neste Município.

O Termo Aditivo deverá prever o repasse adicional de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única ou conforme dispuser o cronograma de desembolso, pelo Município de Arroio dos Ratos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos, a ser aplicado nas finalidades indicadas no novo plano de trabalho e metas ajustadas, especialmente, na revitalização do espaço de lazer e pracinha, localizada na sede da Associação.

Com o referido aditivo, se almeja auxiliar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arroio dos Ratos para que, com a devida aplicação dos recursos a serem recebidos, possa cumprir com seus objetivos e prosseguir na prestação dos serviços em benefício e proteção da pessoa com deficiência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Segue em anexo o Plano de Trabalho apresentado.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 23 de agosto de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Mantenedora da Escola de Educação Especial Reviver
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 – Santa Bárbara
Arroio dos Ratos/RS
CNPJ nº 91.900.001/0001-48 - Fone/fax: (51) 99929-1594
Email: apaeratos@yahoo.com.br

Arroio dos Ratos, 19 de Agosto de 2022.

Ofício nº64 /2022

Senhor Prefeito

Na oportunidade que o cumprimentamos cordialmente, vimos através deste solicitar que sejam viabilizados recursos financeiros para que possamos iniciar a revitalização da nossa pracinha no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme consta no Plano de Trabalho em anexo.

Nada mais havendo coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maria Carolina Garcia Lopes
Presidente APAE

IlmoSr.
José Carlos Azeredo
Prefeito Municipal
Arroio dos Ratos/RS



PLANO DE TRABALHO - PARCERIA

DADOS CADASTRAIS

Organização Parceira:

Nome da Organização Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio dos Ratos			C.N.P.J. 91.900.0001/0001-48		
Endereço: Travessa Manoel Lague, 26 Bairro: Santa Bárbara					
Cidade Arroio dos Ratos		U.F. RS	C.E.P. 96740-000	DDD/Telefone e Celular (51) 999291594	
Banco Cód: 041 BANRISUL	Agência 0117	Conta corrente 0606963209		Praça de Pagamento ARROIO DOS RATOS	
Nome do Responsável: Maria Carolina Garcia Lopes			C.P.F. 347.945.490-91		
Nº R.G./Órgão Expedidor 5004909973/S SP/RS	Cargo Presidente		Função na Organização Parceira: Presidente		
Endereço: Rua Getúlio Vargas, - Bairro: Centro			C.E.P. 96740-000		
Responsável pela Elaboração:	Nome: Gabriela de Souza Alves			Celular: (51) 998481920	
E-mail: gabialvesrs@hotmail.com		Telefone Fixo e Celular: Celular: (51) 998481920			

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Pracinha Inclusiva	24/08/2022	6 meses

Objetivo Geral:

Proporcionar aos usuários a qualidade e bem estar, favorecendo a acessibilidade e a autonomia através da aquisição de um playground e espaço adaptado para o lazer, potencializando a integração e oportunidades de expressão de sensações, sentimentos e criatividade através das brincadeiras.

Objetivos Específicos:

- Viabilizar o direito ao lazer, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade de recreação;
- Incentivar a participação das pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência em atividades recreativas e de lazer;
- Oferecer as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência a possibilidade de acesso aos brinquedos.
- Estimular a capacidade cognitiva, o desenvolvimento físico, psicomotor e social, uma vez que os brinquedos possuem grande valor no processo de ensino-aprendizagem.
- Facilitar as expressões das emoções.
- Promover a socialização.
- Estimular através do lúdico o raciocínio, criatividade e o desenvolvimento das habilidades sociais.

Justificativa da Proposição:

A fim de atenderem sua integridade e garantir direitos sociais, culturais, de lazer, recreação, esportivos, entre outros, propõem-se a revitalização da pracinha da APAE de Arroio dos Ratos, a fim de contribuir para o desenvolvimento das crianças, pois é justamente na infância que o ser humano constrói boa parte de sua identidade física, social e intelectual.

Com isso é fundamental que a APAE proporcione aos seus usuários estímulos corporais, para que essa interação com o espaço e também com as outras pessoas seja mais positiva e agradável possível.

Na SAÚDE, onde ocorre o desenvolvimento físico, psicomotor e emocional, o indivíduo desperta para atividades que promovem o bem estar instantâneo e, conseqüentemente, só faz aumentar suas habilidades e coordenação motora grossa e fina.

Na APRENDIZAGEM, novos conhecimentos, criatividade e percepção de mundo, aumentando o senso e curiosidade e dando “assas a imaginação”, compreendendo melhor também as diferenças entre os sentidos.

No SOCIAL, onde se dão os relacionamentos interpessoais e o convívio com o outro, traduzindo seu lado mais afetivo. Afinal, é na brincadeira que as pessoas com deficiência despertam para a linguagem, ainda que não verbal, mas onde se expressam integralmente.

Os brinquedos e as brincadeiras são atividades lúdicas que podem ser realizadas em grupos, essencial para os usuários ampliarem seus horizontes.

Público Alvo:

Serão beneficiados 94 (noventa e quatro) pessoas, sendo crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, entre elas, Síndrome Down, Paralisia Cerebral, Deficiência auditiva, Visual, Autismo e outros transtornos globais do desenvolvimento.

Meta:

Atender 100% dos usuários da APAE de Arroio dos Ratos.

Sistema de Avaliação:

O acompanhamento e avaliação serão realizados pelos responsáveis da Instituição, diretoria da APAE e demais funcionários e os familiares que frequentam a instituição.

Descrever a previsão de continuidade:

O projeto será mantido através de recursos próprios da APAE de Arroio dos Ratos, parcerias e doações.

METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA FÍSICO)

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa/Fase			Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
Aquisição (compra)	Playground	01	01	60.000,00	60.000,00	24/08/2022	6 meses	
Aquisição (compra)	Piso	01	20m ³	400,00	8.000,00			
Aquisição (compra)	Grama Sintética	01	280m ²	92,50	25.900,00			

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES		PRAZO					
Nº.	DESCRIÇÃO	1M	2M	3M	4M	5M	6M
1	Pesquisa de preços (orçamentos)	X	X				
2	Aquisição Piso	X	X	X			
3	Aquisição Grama Sintética	X	X	X	X		
4	Aquisição Playground e instalação	X	X	X	X	X	X
5							

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1	Piso	20m ³	400,00	8.000,00
2	Grama Sintética	280m ²	92,50	25.900,00
3	Playground	01	60.000,00	60.000,00
4				
5				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Representante da Administração Pública

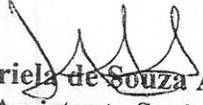
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	RS 70.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Representante da Organização Parceira

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	RS 23.900,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PRAZO

6 Meses


Gabriela de Souza Alves
 Assistente Social
 CRESS 5793

Gabriela de Souza Alves
 Assistente Social
 CRESS 5793